



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2481/2008, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA MARIA VERONICA NESPOLO ANDRADE FRANCISANI, REGIDA PELO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 73 e seguintes, Seção V, Capítulo VI da Lei Complementar nº 1022/2003, de 30 de dezembro de 2003 - Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cândido Mota;

CONSIDERANDO a solicitação de readaptação da servidora pública municipal, através do Requerimento protocolado sob o nº 01091/2008, em 06 de março de 2008;

CONSIDERANDO a Perícia realizada pela Junta Médica Oficial desta Municipalidade, em 25 de março de 2008;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 083/2008, datado de 03 de abril de 2008, emitido pela Secretária da Educação e Cultura, Senhora Vanda Aparecida Val Boscarini, informando as novas funções da professora;

### DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica readaptada a Senhora MARIA VERONICA NESPOLO ANDRADE FRANCISANI, lotada no cargo Professor de Educação Básica I (PEB I), junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir de 04 de abril de 2008, para assessorar a Coordenação Pedagógica da E.J.A. – Educação de Jovens e Adultos, bem como, no atendimento aos alunos na Biblioteca da E.M. “Olga Breve Alves”, no período noturno, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os mesmos vencimentos.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br